



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 1275/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL MÁRIO CÉSAR FILHO

Institui o Dia Estadual do Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal, e da outras providencias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Técnico e auxiliar em saúde bucal, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Técnico e auxiliar em saúde bucal deverá constar no Calendário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 12 de dezembro de 2023.

MÁRIO CÉSAR FILHO
DEPUTADO ESTADUAL



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

O Projeto de Lei em tela visa fomentar e divulgar informações acerca dos profissionais técnicos e auxiliares em saúde bucal.

A Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, regulamenta nacionalmente o exercício das duas profissões. A atuação integrada de três profissionais — o técnico e o auxiliar em saúde bucal (TSB e ASB, respectivamente) e o cirurgião-dentista — se apresentou nas últimas décadas como uma boa conformação para equipes responsáveis por ações de prevenção, promoção e recuperação em saúde bucal.

Nessas equipes, o técnico instrui sobre higiene oral, faz aplicação de flúor nos pacientes, insere material restaurador para reparar caries e participa da capacitação do ASB, entre outras ações. Já ao auxiliar cabe, por exemplo, preparar o paciente para o atendimento, processar e revelar filmes radiológicos, auxiliar e instrumentar o dentista e o TSB, preparar modelos em gesso e fazer a limpeza do instrumental, dos equipamentos e do ambiente. E o cirurgião-dentista, por sua vez, é responsável por examinar o paciente, realizar pequenas cirurgias, prescrever medicamentos e orquestrar o trabalho da equipe, supervisionando os demais profissionais.

É importante que a sociedade conheça a atuação e reconheça a importância desses profissionais. A data escolhida se dá em homenagem ao mês (dezembro) em que foi sancionada a lei que regulamenta as profissões, para que, nesta data, sejam desenvolvidas ações que fomentem e divulguem essas tão importantes profissões.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 12 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do deputado Mário César Filho.

MÁRIO CÉSAR FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2023.10000.00000.9.062968
Data 13/12/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.062968

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.